RIGOR E CONFIANÇA

SPZC

SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA CENTRO

desde 1974

COMUNICADO | 26.NOVEMBRO.2026

Concurso segue o princípio da graduação profissional

É o resultado da negociação SPZC/FNE, que também evitou que o MECI reduzisse os 63 QZP

O concurso para o próximo ano, já com letra de lei (decreto-lei n.º 209/2026, de 3 de novembro), vai manter a lista única a nível nacional, com base na graduação profissional, e continuará com os 63 Quadros de Zona Pedagógico (QZP). De recordar que era intenção do MECI reduzir o número destes quadros.

Em conformidade com as propostas defendidas na negociação pelo SPZC/FNE, qualquer candidato - quer pertença a quadro de escola, agrupamento ou QZP – será, assim, posicionado de acordo com a sua graduação profissional.

Como é referido no diploma, haverá o Procedimento Concursal Interno e Externo (PCIE) e o Procedimento Concursal em Contínuo (PCeC).

O PCIE destina-se à satisfação das necessidades permanentes dos quadros, com apuramento anual de vagas. O PCeC, por seu lado, envolve dois momentos: um que corresponde à anterior Mobilidade Interna e outro que se inicia no dia 1 de setembro, e que será diário, sempre com o respeito pela graduação profissional.

Esta modalidade vai permitir a todos os novos professores que acabem a sua formação profissional, ou que tenham habilitações científicas, a possibilidade de poderem candidatar-se em qualquer altura do ano e a qualquer escola a nível nacional.

Aumentos salariais têm de ser justos

Em janeiro passado foi assinado o acordo plurianual para a legislatura entre o Governo e a Federação de Sindicatos da Administração Pública com Fins Públicos (FESAP/UGT).

Fruto desse entendimento, haverá entre 2026 e 2029 um aumento anual de 2,3% nos vencimentos (com o mínimo de €60,52) e de 15 cêntimos no subsídio de alimentação.

Atendendo ao galopar da inflação e do custo de vida, a FESAP apresentou ao ministro das Finanças uma revisão do anteriormente acordado.

Para já, conseguiu-se um aumento nas ajudas de custo de 5%, com efeitos a partir deste mês de novembro, e o subsídio de refeição terá também um acréscimo de 30 cêntimos, com efeitos a janeiro de 2027.

Iremos ainda solicitar uma reunião negocial suplementar e entregaremos em mão ao primeiro-ministro uma carta reivindicativa com estas e outras matérias.